



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

MANUAL DE LICENÇA DE PUBLICIDADE

ANTES DE INICIAR, ENTENDA AS REGRAS GERAIS!

1

A instalação dos anúncios deverá estar de acordo com os critérios definidos na Lei Complementar 270/2019 (Código da Cidade).

2

Antes de começar a solicitação da Licença de Publicidade, reúna todos os documentos necessários, conforme o Checklist disponível neste Canal no serviço [Licença de Publicidade](#).

3

A Licença de Publicidade será emitida de acordo com as informações prestadas pelo requerente. Tenha atenção ao preencher os dados solicitados!

4

Validade da Licença de Publicidade:

- 5 anos para os anúncios do tipo **indicativo e publicitário**;
- 30 dias para os anúncios do tipo **provisório** (exceto Painel Provisório Rotativo, que possui validade de 5 anos)

5

A Licença de Publicidade de 5 anos deverá ser renovada por igual período.



PASSO A PASSO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE

O primeiro passo é informar o tipo de imóvel em que o anúncio será instalado.

- A. Terreno sem edificação (vazio)
- B. Obra inconclusa ou abandonada
- C. Canteiro de obra
- D. Estabelecimento

Veja as imagens abaixo para se certificar do tipo de imóvel para o qual será solicitada sua Licença:

A. Terreno sem edificação (vazio)



B. Obra inconclusa ou abandonada



C. Canteiro de obra

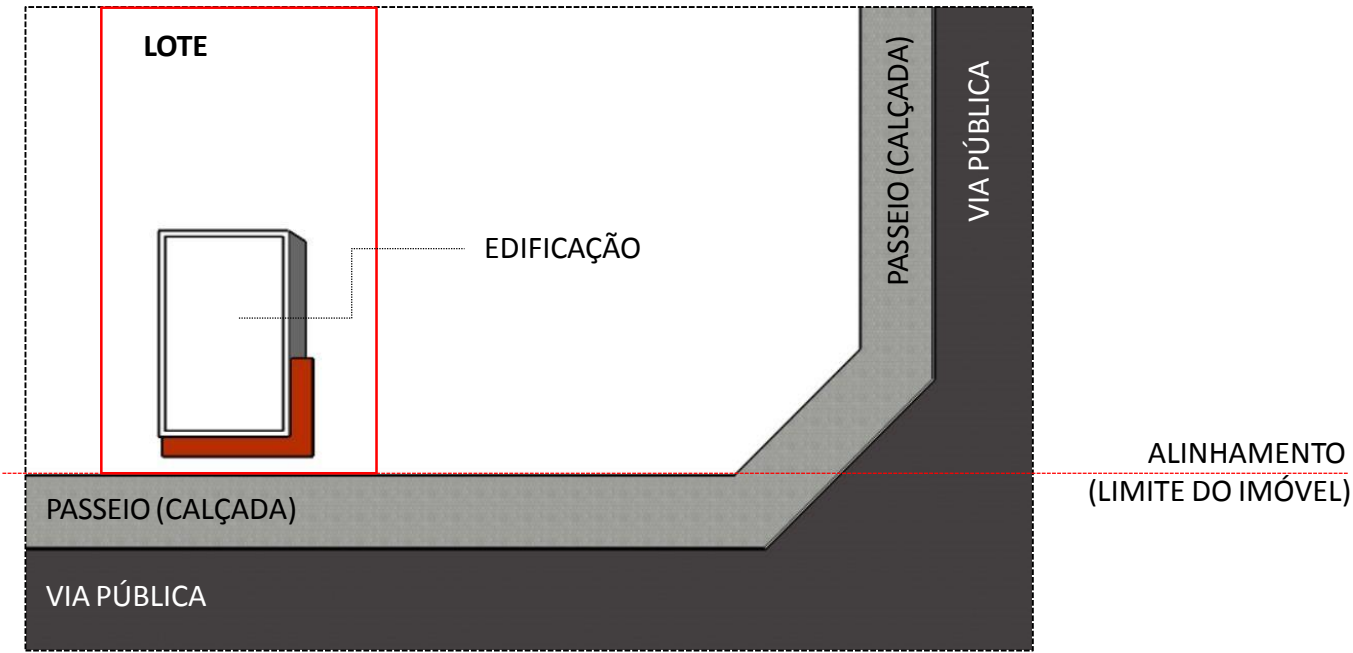


D. Estabelecimento

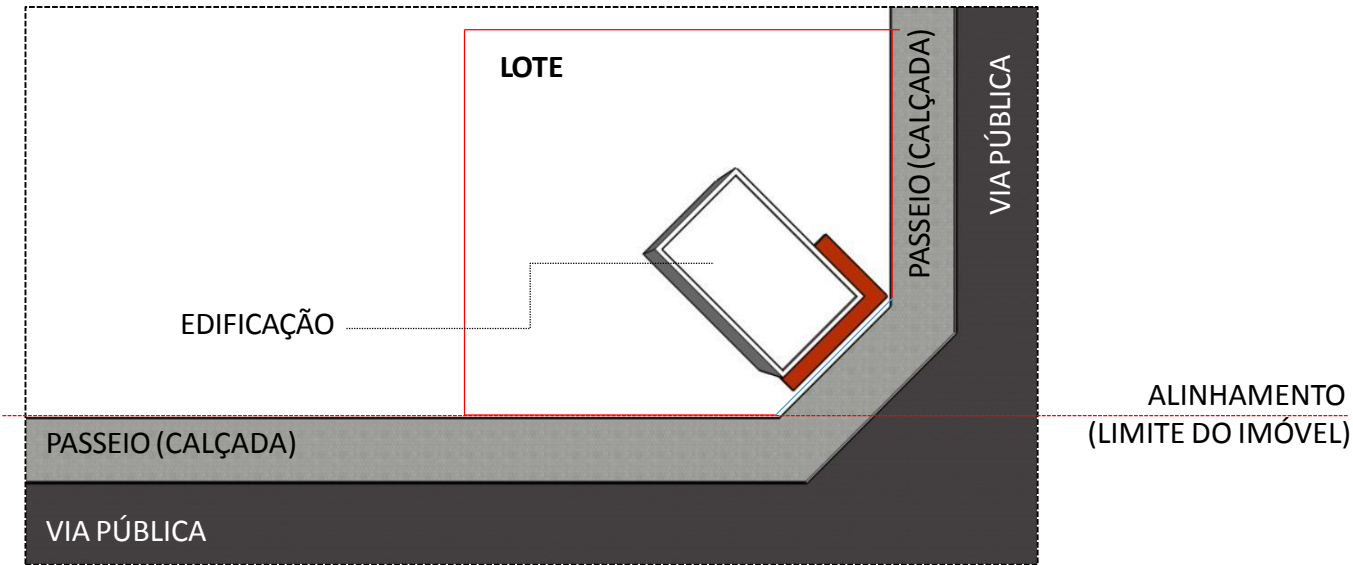


IDENTIFIQUE SE O IMÓVEL É DE ESQUINA OU DE LOTE DE MEIO:

LOTE DE MEIO



LOTE DE ESQUINA



VEJA QUAIS ANÚNCIOS PODEM SER INSTALADOS EM CADA TIPO DE IMÓVEL

A. Terreno sem edificação (vazio)



Neste tipo de imóvel, será permitida instalação de anúncios de **NATUREZA PUBLICITÁRIO**, podendo ser dos tipos **Outdoor, Placa e Dispositivo de Transmissão de Mensagem**.

VEJA QUAIS ANÚNCIOS PODEM SER INSTALADOS EM CADA TIPO DE IMÓVEL

B. Obra inconclusa ou abandonada



Neste tipo de imóvel, será permitida instalação de anúncios de **NATUREZA PUBLICITÁRIO**, somente do tipo **Empena**, a ser instalado na empena cega do edifício.

Nesse caso, só será permitida a instalação da publicidade na empena cega do edifício.

VEJA QUAIS ANÚNCIOS PODEM SER INSTALADOS EM CADA TIPO DE IMÓVEL

C. Canteiro de obra



Neste tipo de imóvel, será permitida instalação de anúncios de **NATUREZA PUBLICITÁRIO**, somente do tipo **Placa**.



Atenção! A placa a ser instalada em canteiros de obra deve fazer referência ao empreendimento que está em construção, como por exemplo, para divulgar o início da venda das unidades.

VEJA QUAIS ANÚNCIOS PODEM SER INSTALADOS EM CADA TIPO DE IMÓVEL

D. Estabelecimento



Neste tipo de imóvel, será permitida instalação de anúncios das **NATUREZAS INDICATIVO** e **PROVISÓRIO**.

Anúncios Indicativos: **Letreiro** e **Totem**

Anúncios Provisórios: **Balão/Blimp**, **Faixa**, **Cartaz**, **Banner** e **Bandeira**, **Painel Provisório**

SAIBA A DIFERENÇA ENTRE AS NATUREZAS DOS ANÚNCIOS

PUBLICITÁRIO

Aquele destinado à veiculação de publicidade, instalado fora do local onde se exerce a atividade, em estruturas feitas para divulgação.

Exemplo: Um outdoor (mídia externa), que divulga a propaganda de diversas empresas e marcas.



São anúncios publicitários:

Outdoor, Placa, Empena, Dispositivo de Transmissão de Mensagem.

INDICATIVO

Visa apenas identificar o estabelecimento no próprio local da atividade.

Exemplo: A logomarca de uma empresa, fixada na sua fachada, na forma de letreiro, identificando qual atividade é exercida naquele local.



São anúncios indicativos:

Letreiro e Totem.

PROVISÓRIO

Confeccionado em material perecível como pano, tela, papel, papelão, plástico não rígido, pintado ou adesivado. É utilizado para divulgar por curto período.

Exemplo: Um cartaz fixado na fachada de uma loja, divulgando uma liquidação.



São anúncios provisórios:

Balão/Blimp, Faixa, Cartaz, Banner e Bandeira, Painel Provisório

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS DE NATUREZA PUBLICITÁRIO

a) Outdoor



Definição: Anúncio fixado no solo, construído em estrutura metálica ou de similar resistência, com ou sem iluminação, destinado à colocação de cartazes em papel ou outro material, substituíveis periodicamente;

Dimensões permitidas:

- Sua altura máxima deve ser de **9,00 metros**;
- Sua altura mínima deve ser de pelo menos **2,20 metros**;
- Se o outdoor for instalado de forma paralela à via pública, deverá possuir um recuo de **3,00 metros**.

Atenção!!! Somente poderá ser instalado um conjunto de até 3 anúncios. Para instalar outro conjunto, este deverá estar situado a pelo menos 50 metros do conjunto já instalado.

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS DE NATUREZA PUBLICITÁRIO

b) Placa / Dispositivo de Transmissão de Mensagem



Definição: Anúncio constituído com materiais que, expostos por longo período de tempo, não sofram deterioração física substancial, apoiado sobre estrutura própria, caracterizando-se pela rotatividade das mensagens.



A diferença entre a Placa e o Dispositivo de Transmissão de Mensagem – DTM é apenas que a placa possui uma mensagem fixada, enquanto o DTM possui animação, veiculando diversas mensagens.

Dimensões permitidas:

- Sua altura máxima deve ser **9,00 metros**;
- Sua altura mínima deve ser de pelo menos **2,80 metros**;
- Se o outdoor for instalado de forma paralela à via pública, deverá possuir um recuo de **3,00 metros**.

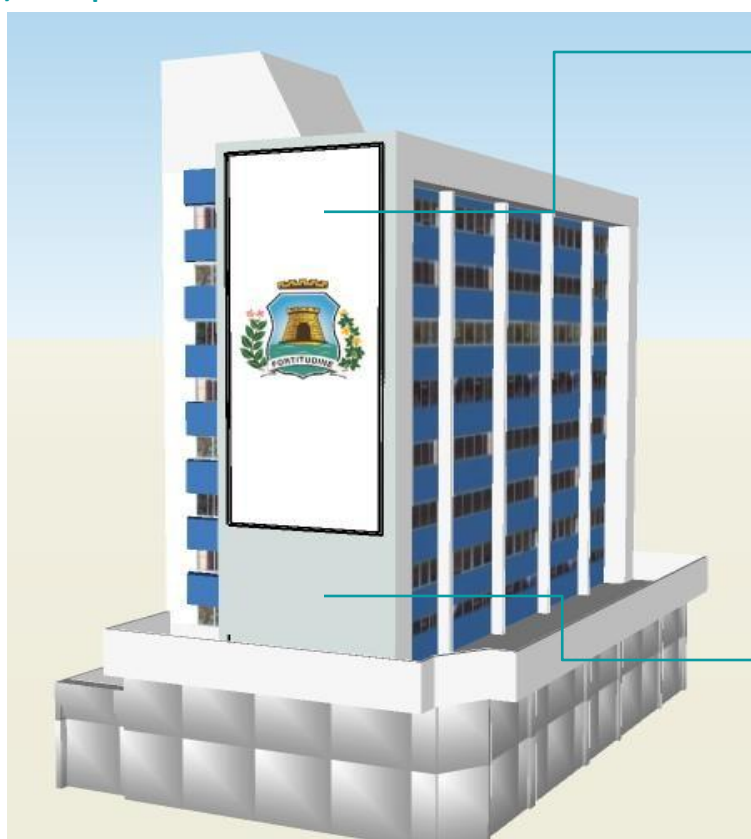
Atenção!!! Somente poderá ser instalado um conjunto de até 3 anúncios. Para instalar outro conjunto, este deverá estar situado a pelo menos 50 metros do conjunto já instalado.

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS DE NATUREZA PUBLICITÁRIO

c) Empena



Definição: Anúncio instalado nas empenas cegas de imóveis privados, cujas obras estejam inconclusas e abandonadas.

Empena Cega: A parte da fachada do edifício que não possui aberturas ou vãos para iluminação e ventilação.

Dimensões permitidas:

- A Área do anúncio deve corresponder a no máximo 90% da área da empensa cega;
- Sua altura mínima deve ser de pelo menos **3,00 metros**;
- Sua altura máxima deve ser de **9,00 metros**.

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS INDICATIVOS

c) Letreiro



Definição: Anúncio caracterizado pela fixação de signos ou símbolos em fachadas, muros e gradis. Sua principal característica é de a sua estrutura estar totalmente contida na fachada. Deve fazer referência à atividade que é exercida no imóvel.

Adesivos e pinturas, quando fazem referência à atividade desenvolvida no local, também são considerados letreiros.

Dimensões permitidas:

- A **área do letreiro (AL)** deve corresponder a no máximo o **comprimento da fachada (CF) x 0,5**.

$$AL \leq CF \times 0,5$$

- Quando houver mais de um letreiro na mesma fachada, a área AL será a soma das áreas de todos os letreiros.

$$\text{Área Letreiro 1} + \text{Área do letreiro 2} \leq CF \times 0,5$$

- O letreiro pode se projetar sobre o passeio (calçada) até 0,25cm, contando com suas luminárias, se houver.

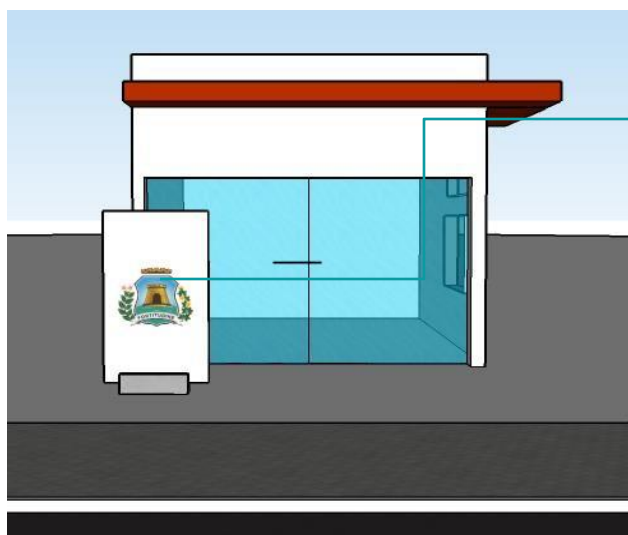
Obs: Apenas a parte gráfica do anúncio será considerada para efeito de cálculo da área, não contando com sua estrutura.

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS INDICATIVOS

c) Totem



Definição: fixado no solo, normalmente constituído por estrutura de dupla-face em suporte monolítico, luminoso ou não, cuja altura inferior (H_i) é zero;

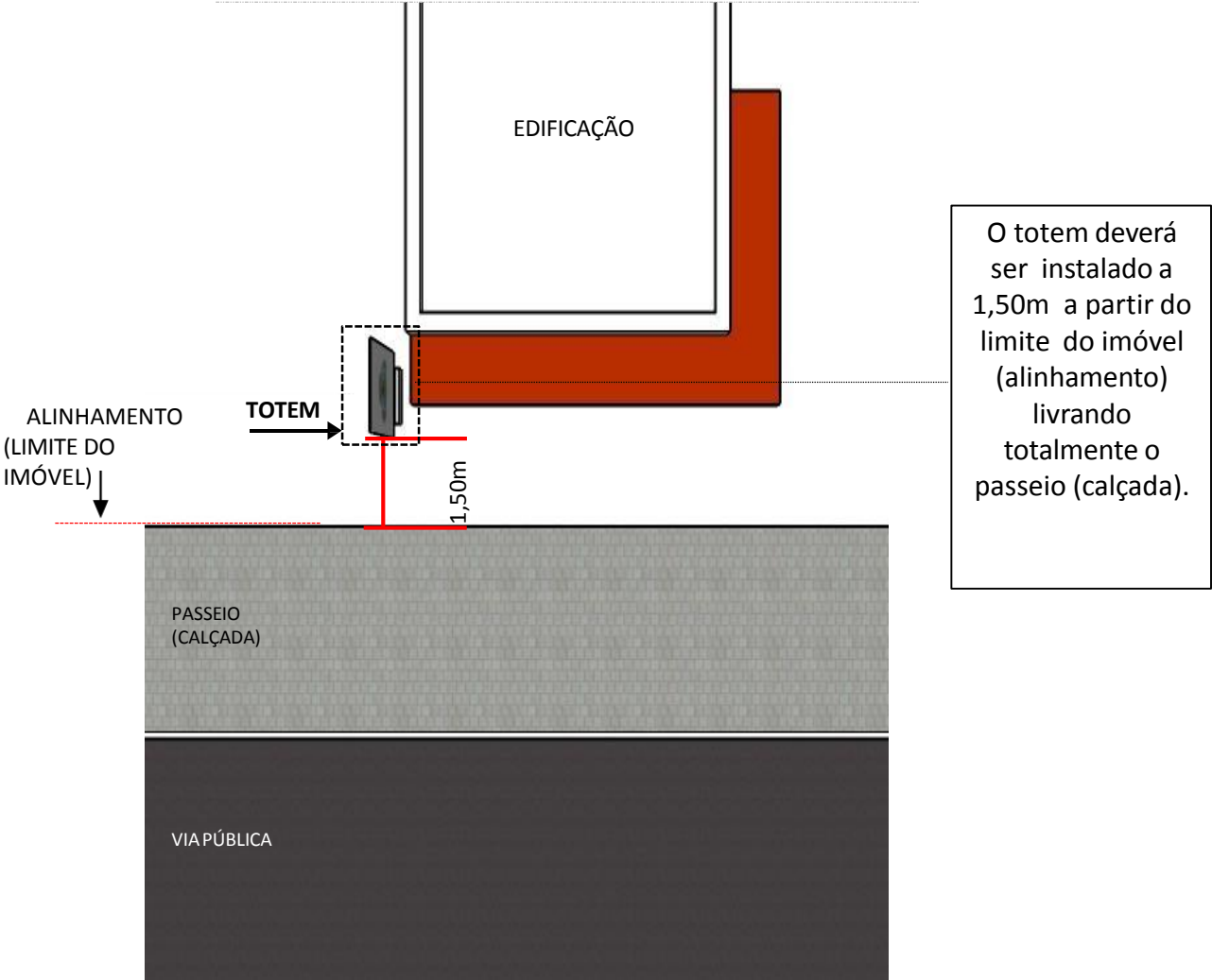
Totem dupla face é aquele que possui publicidade voltada para as duas faces.

Dimensões permitidas:

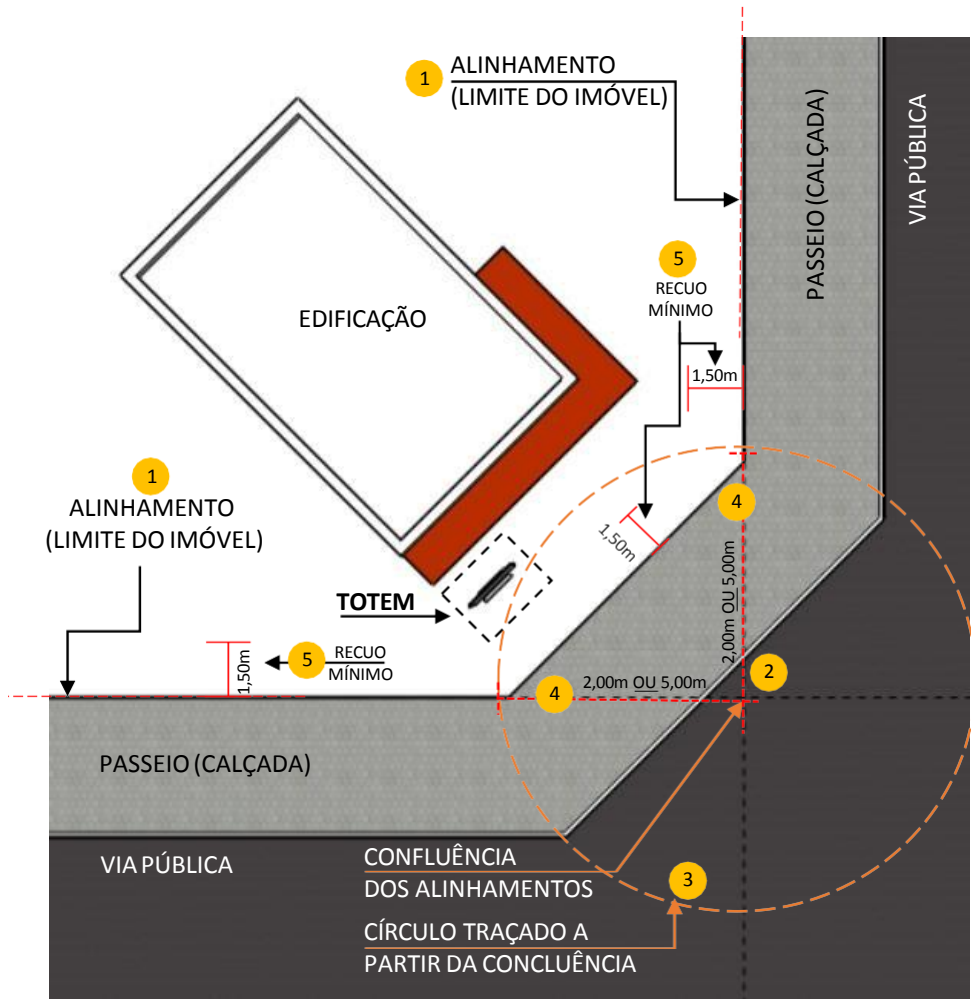
- Largura máxima de **1,00 metro**;
- Altura máxima de **5,00 metros**;
- Recuo mínimo de **1,50 metros**.
- Altura mínima igual a **zero**.
- Caso o totem seja dupla face, a área do anúncio deve ser **multiplicada por 2**.

Obs: No caso do totem, toda a sua estrutura deverá ser contabilizada para efeito de cálculo de área, não apenas a parte gráfica.

**APRENDA A INSTALAR UM TOTEM EM UM IMÓVEL DE LOTE DE MEIO,
GARANTINDO O RECUO CORRETO:**



APRENDA A INSTALAR UM TOTEM EM UM IMÓVEL DE ESQUINA, GARANTINDO O RECUO CORRETO:



Siga as instruções abaixo para posicionar seu totem no local correto:

A. Trace a continuação dos alinhamentos 1 para encontrar sua confluência 2

B. Trace um círculo 3 a partir da confluência, com o raio 4 de: 2,00 m (totem não luminoso/iluminado) ou de 5,00 m (totem luminoso/iluminado);

C. Certifique-se de que, além do raio indicado acima, o totem obedece o recuo mínimo 5 de 1,50 m dos alinhamentos;

ENTENDA OS CONCEITOS DOS TIPOS DE ANÚNCIOS

Agora que você já identificou o tipo de imóvel e compreendeu a diferença entre as naturezas dos anúncios, veja qual tipo de anúncio irá ser instalado.

ANÚNCIOS PROVISÓRIOS



Atenção!!! Se o anúncio for do tipo **PAINEL PROVISÓRIO** com finalidade **PROMOCIONAL** ou **CULTURAL**, poderá ser acrescentada mais uma característica: **ROTATIVO**.

Nesse caso, será licenciada a estrutura do painel, fixada na fachada do estabelecimento, podendo serem veiculados diversos anúncios contidos na sua estrutura.

As áreas dos letreiros (anúncio indicativo) existentes na fachada, somadas à área do anúncio provisório rotativo, deve corresponder a no máximo o **comprimento da fachada x 0,5**.

Quanto aos TIPOS, é classificado em:

- Balão / Blimp
- Painel Provisório/Faixa/cartaz/banner e similares

Quando à sua FINALIDADE, é classificado em:

- Cultural
- Educativo
- De esporte e lazer
- Eleitoral
- Imobiliária
- Promocional

Dimensões permitidas:

- O anúncio provisório do tipo Balão/ Blimp deve possuir até 2,00 metros de diâmetro;

OS EXEMPLOS ABAIXO TRATAM DE ANÚNCIOS COM ILUMINAÇÃO:

REFLETOR



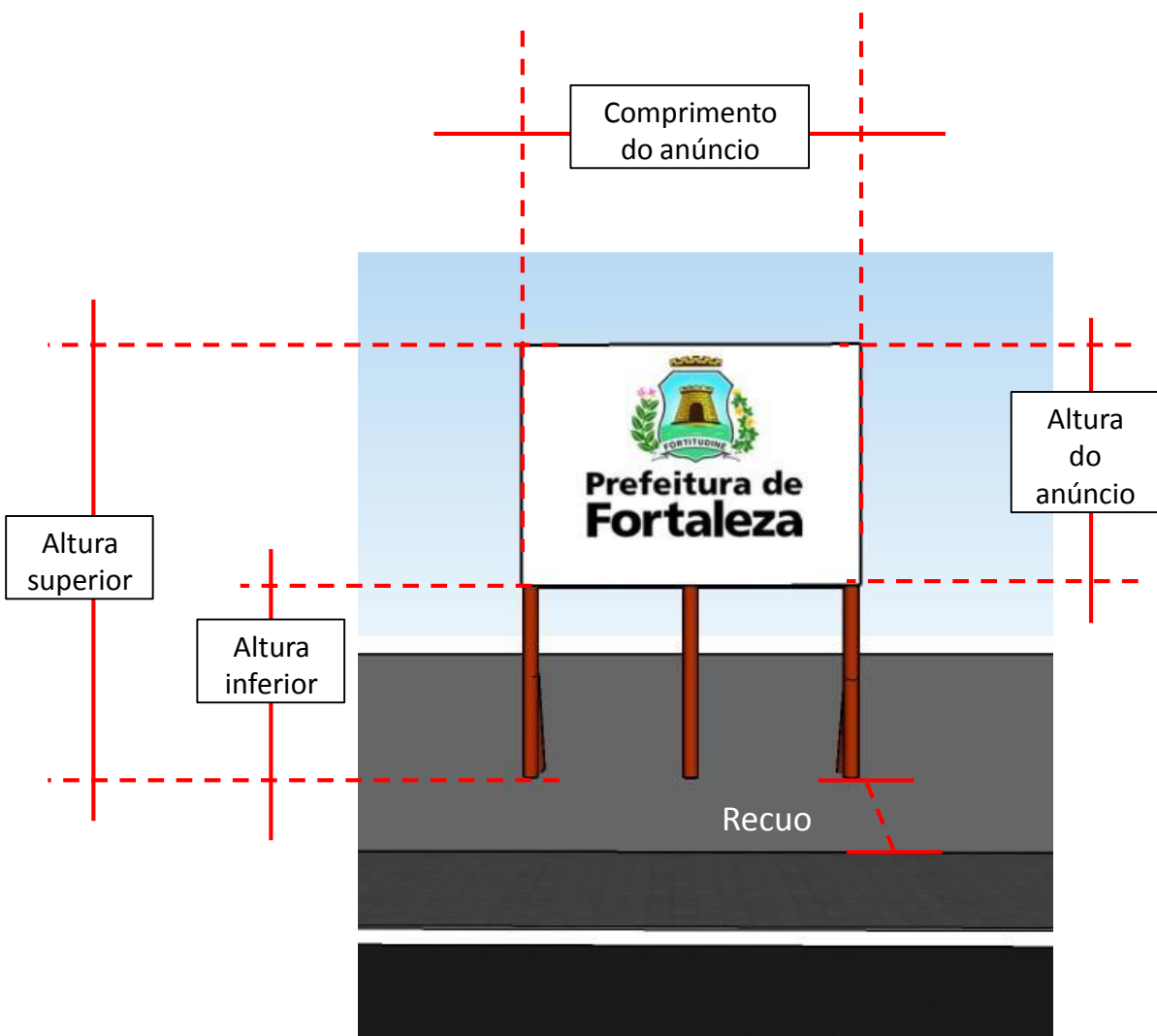
ILUMINAÇÃO EXTERNA: anúncio que possui iluminação externa voltada para ele.



ILUMINAÇÃO EMBUTIDA: anúncio que possui dispositivo luminoso próprio.



VEJA O SIGNIFICADO DE ALGUNS TERMOS UTILIZADOS NESTE MANUAL:



Mensagem veiculada no exemplo acima: **“Logomarca da Prefeitura de Fortaleza”**

VEJA O SIGNIFICADO DE ALGUNS TERMOS UTILIZADOS NESTE MANUAL:

